



**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

**Câmara Municipal**

**Ata nº 12**  
**Reunião Ordinária de 22 de maio de 2019**



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

#### **ORDEM DO DIA**

#### **REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO**

**22 de maio de 2019**

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

#### **I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 8 de maio de 2019**

#### **II. Período Antes da Ordem do Dia**

#### **III. Informações**

#### **IV. Ordem do Dia**

##### **A. Gabinete da Presidência**

1. Protocolo de Cooperação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) e os Municípios da Comunidade Intermunicipal – Região de Coimbra (CIM - RC).

##### **B. Divisão Administrativa e Financeira**

###### **1. Sector de Águas Taxas e Licenças**

- 1.1. Aplicação do artigo 37º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água - Obrigatoriedade de decisão por parte do órgão executivo.
- 1.2. Proposta do tarifário do serviço de recolha, transporte e destino final de lamas e de fossas sépticas.
- 1.3. Requerimento apresentado por José Manuel Alves de Freitas para arrematação das bancas S2 e S3 do Mercado Municipal.



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### 2. Sector de Contabilidade

- 2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.
- 2.2. Apoio financeiro anual às Associações Culturais – Ratificação.
- 2.3. Apoio financeiro a “OS UGAS “- Associação Cultural e Desportiva de Ega, para financiamento da viagem aos Açores, para realizar dois jogos do Campeonato Nacional da 2ª Divisão de Honra Masculino e da 2ª Divisão Feminina da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa 2018/2019.
- 2.4. Apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Ega para a realização da festa religiosa do *Enterro do Senhor*, em Ega.
- 2.5. Apoio financeiro a Grande Alerta – Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Condeixa para a aquisição de uma carrinha.
- 2.6. Apoio financeiro ao Centro Cultural e Recreativo de Alcabideque para a realização da prova de *Trail Running – Castellum Trail*.
- 2.7. Apoio financeiro à Associação Ecomuseu de Condeixa para o desenvolvimento de atividades de natureza cultural e patrimonial sobre Vergílio Correia.
- 2.8. Constituição de Fundo de Maneio.

#### 3. Sector de Património

- 3.1. Renovação do contrato de arrendamento do Snack-bar das Piscinas Municipais.
- 3.2. Alienação de um lote de terreno (Lote E) para construção urbana inserido no loteamento nº2/2000, sito em Santo António – Loteamento do Mercado.
- 3.3. Alienação de um lote de terreno (Lote F) para construção urbana inserido no loteamento nº2/2000, sito em Santo António – Loteamento do Mercado.



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

#### **4. Sector do Aprovisionamento**

- 4.1. Concurso público para aquisição de 2 viaturas pesadas de recolha de resíduos urbanos – correção de fórmula de critérios de adjudicação – Ratificação.

### **C. Divisão de Planeamento Urbanístico**

#### **1. Serviço de Gestão Urbanística**

- 1.1. Processo nº 01//2018/44 em nome de Marco António Oliveira dos Santos, para retificação do ato administrativo que aprovou o projeto de arquitetura em reunião de Câmara Municipal de 13/03/2019 referente a obras de ampliação e alteração de habitação, sita em Ribeira, União das Freguesias de Sebal e Belide.
- 1.2. Processo nº 01/2019/25 em nome de Elisabete Abrantes Soares de Almeida, para obras de construção de habitação e muros sito em Urbanização Quinta do Barroso, lote 52, União das Freguesias de Sebal e Belide.
- 1.3. Processo nº 02/2018/2 em nome de Mateus & Palricas – Construções e Serralharias, Lda. para alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará nº 1/2001, sito em Urbanização Quinta Nova, lote 13, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
- 1.4. Processo nº 04/2019/4 em nome de João Manuel Salgueiro e Glória Valente Alves Salgueiro, para obras de alteração de um edifício destinado a ser utilizado como habitação, sito na Rua Wenceslau Martins de Carvalho em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
- 1.5. Processo nº 08/2019/25 em nome de Maria Olinda Garrido Pinão Vaz, Armando de Figueiredo Vaz, Daniel de Carvalho Pinão, Maria Olinda da Silva Grilo, Maria Olinda de Carvalho Pinão Ferreira e Acácio Augusto Lopes Ferreira, para destaque de parcela de terreno sito em Moita de Baixo, em Belide, União das Freguesias de Sebal e Belide.



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

- 1.6. Processo nº 08/2019/34 em nome de José Manuel Reis do Amaral Coelho, José Maria Batista Pais do Amaral Coelho e Francisco Ribeiro da Silva do Amaral Coelho, para destaque de parcela de terreno sito em Quinta da Mata do Sobreiro, União das Freguesias de Sebal e Belide.
- 1.7. Processo nº 11/2019/22 para atribuição de topónimo “Travessa da Ponte Velha”, no lugar de Arrocha, União das Freguesias de Sebal e Belide.

### D. Divisão de Obras

1. Um Território Sustentável - Saneamento - Redes de Saneamento e Águas Residuais - Ameixeira/Um Território Sustentável - Águas - Reparação da Rede de Águas – Ameixeira – Trabalhos Complementares e Trabalhos a Menos – Ratificação.
2. Fecho de redes de saneamento – POSEUR: Rede de saneamento e reparação da rede de águas de Presa e Relves: Erros e omissões – Ratificação.
3. Um território sustentável - Água - reparação da rede de águas - Vale de Janes / Saneamento - Redes de saneamento e águas residuais - Vale de Janes - Erros e omissões – Ratificação.
4. Redes de Saneamento e Águas Residuais – Casal de S. João – 2º pedido de prorrogação de prazo – Ratificação.
5. Rede de esgotos da Zona Poente da Freguesia de Anobra / Rede de Águas da Zona Poente da Freguesia de Anobra / Pavimentação da Zona Poente da Freguesia de Anobra – Lameira – Pedido de prorrogação de prazo – Ratificação.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 17 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, na sala de sessões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, António Lázaro Ferreira, Nuno Manuel Mendes Claro, Arlindo Jacinto Matos e Carlos Alberto Gonçalo Manaia. -----

-----O Sr. Presidente informou que a Sra. Vereadora, Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia não se encontrava presente na reunião, por motivos profissionais, tendo sido substituída, ao abrigo dos artigos 78º e 79º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista, e supra identificado, tendo a respetiva falta sido justificada. -----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

#### **I. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia 8 de maio de 2019**

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Alberto Gonçalo Manaia não participou na votação da ata, por não ter estado presente na respetiva reunião. -----

#### **II. Período Antes da Ordem do Dia**

-----O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, começando por dar nota positiva pela possibilidade do voto antecipado nas eleições europeias, considerando este um sinal de desenvolvimento no processo eleitoral. Deste modo, faz votos para que este processo seja aplicado quer no plano nacional quer no plano autárquico, já que é um aspeto importante para a participação cívica. -----

-----De seguida, mencionou que algumas árvores que se encontram quer na Avenida Visconde de Alverca, quer na rua Dr. João Antunes, provocam nesta época do ano a formação de uma goma, situação que acontece todos os anos, e que já foi reportada à Chefe de Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos da Câmara, Dra. Helena Bigares, a qual lhe informou que esta situação se deve ao facto de haver um inseto que provoca este efeito. Face a isto, e uma



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

vez que esta situação prejudica os moradores e as pessoas que estacionam os automóveis debaixo dessas árvores, solicitou uma possível resolução para este problema. -----

-----Prosseguindo, deu conta que os moradores da Rua de Condeixinha têm-se queixado de algum barulho causado por uma tampa de saneamento existente no início da rua, solicitando assim que se coloquem borrachas na referida tampa para evitar o barulho existente.

-----Mudando de assunto, manifestou a sua satisfação pelo facto do Município de Condeixa integrar os municípios aos quais foram atribuídos 15 mil euros, no âmbito da candidatura para a implementação do Wi-Fi4EU. Perguntou, no entanto, o motivo pelo qual o Município não foi contemplado na primeira chamada, e ainda em que espaços do Município irá ser aplicada esta verba.-----

-----Tendo-lhe sido dada a palavra para a competente resposta, a Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, Arquitecta Sofia Correia informou que os 15 mil euros foram atribuídos pela ordem de submissão das candidaturas, motivo pelo qual o Município de Condeixa não foi contemplado na primeira chamada. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Vereador Nuno Claro afirmou que foi notícia que, de entre 37 municípios com investimentos no âmbito do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU) – 2020, o Município de Condeixa consta como um deles, questionando deste modo se foi o Município ou outra entidade que submeteram a candidatura, já que essa informação não consta da página oficial do IFRRU 2020. -----

-----Em resposta, a Arquitecta Sofia Correia informou que se trata de uma candidatura de um particular para recuperação de uma casa na Serra de Janeanes. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro tomou novamente a palavra, para dar os parabéns aos clubes desportivos pelos seus sucessos nas várias vertentes, nomeadamente ao Clube de Condeixa pela subida ao campeonato nacional de futebol sénior. Solicitou, contudo, que quando a Câmara Municipal abrir de novo as suas portas para receber estas equipas esse facto possa ser transmitido à totalidade do Executivo, já que também gostariam de participar nessas comemorações. Por outro lado, solicitou o esclarecimento sobre as referências a novos apoios anunciados ao futebol sénior do Clube de Condeixa. -----

-----Relativamente ao processo concursal aprovado na última reunião de Câmara, perguntou se já foi publicado o respetivo aviso e qual o ponto de situação -----

-----Mudando de assunto, questionou se os pagamentos pelo fornecimento de águas ou de outros serviços às Águas Centro Litoral estão em dia, ou se existe alguma situação em



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

incumprimento. Perguntou também se a injeção de água de Alcabideque ainda se mantém e por quanto tempo é previsível que isso aconteça. -----

-----Perguntou se o Sr. Presidente foi procurado pela Associação dos Bombeiros Voluntários de Condeixa no âmbito da construção do novo quartel. -----

-----Relativamente à notícia do abate de animais no Canil Municipal, questionou em que contexto esta situação aconteceu. -----

-----Por último, solicitou o ponto de situação do Orçamento Participativo quer da edição de 2018 quer da edição de 2019. -----

-----O Sr. Presidente tomou a palavra começando por deixar uma nota de louvor ao Clube de Condeixa pelo facto de, pela primeira vez na sua história, ter conseguido subir ao Campeonato Nacional de Futebol Sénior, o que é motivo de orgulho e mostra também o mérito do trabalho realizado pelo Clube Condeixa nesta área, sem esquecer as outras áreas de formação e as outras modalidades. Face a isto e reconhecendo esse valor abriram-se as portas da Câmara Municipal para receber a equipa vencedora. -----

-----Deu ainda os parabéns a todos os dirigentes na figura do seu presidente Sérgio Fonseca, a todos atletas, aos restantes funcionários e ao staff técnico. -----

-----Mudando de assunto e começando por responder às questões do Sr. Vereador Nuno Claro, relativamente ao problema causado pelas árvores em algumas ruas da Vila, disse que tem consciência deste problema, o qual todos anos se tem tentado resolver, mas infelizmente sem o sucesso desejado. Neste sentido, e como é um problema recorrente, terá que se arranjar outra solução que passe por exemplo pela substituição das árvores, ou outra solução técnica. -----

-----Disse ainda, tal como o Sr. Vereador Nuno Claro referiu, que esta situação é causada por um parasita que ataca as árvores, situação que não se consegue controlar. Face a isto, e uma vez que este assunto terá que ser resolvido, irá transmitir esta situação aos serviços responsáveis (Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos) para que façam chegar soluções, mas sem deixar de lado a possível substituição das respetivas árvores. -----

-----Quanto à tampa de saneamento na Rua Condeixinha referiu que não chegou nenhuma queixa ao Município, mas irá transmitir esta situação aos serviços competentes. -----

-----Prosseguindo e face à questão apresentada sobre o WiFi4EU, mencionou que se irá procurar seleccionar o melhor local para permitir que esta situação seja eficaz. -----

-----Relativamente às candidaturas ao financiamento de projetos no âmbito do IFRRU 2020, informou que se perspetivou utilizar esta candidatura na Casa do Arcos, mas face às condições impostas, verificou-se que não era vantajoso comparativamente com as condições apresentadas para um empréstimo normal junto da banca. -----





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Mudando de assunto, e relativamente ao apoio mencionado para o Clube de Condeixa, começou por dizer que este clube, evidentemente, irá precisar de um maior apoio, visto que a abrangência de um campeonato nacional é diferente da de um campeonato distrital, nomeadamente ao nível das suas deslocações. Face a isto, referiu que este clube terá o apoio igual ao dos clubes que participam nos campeonatos nacionais, ou seja, o apoio referente à utilização dos transportes coletivos do Município, fator que irá influenciar no apoio até aqui atribuído, que neste momento ronda os 78 mil euros. Passará então para cerca de 100 mil, acréscimo que resulta do Regulamento existente. -----

-----Mencionou ainda que a Câmara Municipal está disponível para olhar para as necessidades do Clube e para o apoiar na angariação de patrocínios junto de entidades privadas, para que este se consiga manter e consiga evoluir no campeonato nacional. No entanto, não se pode descuidar o apoio para a formação e para as outras modalidades, as quais são importantes para a política desportiva que a Câmara Municipal quer implementar e para o plano estratégico que tem. -----

-----Deu nota também, de que existe a possibilidade de haver a constituição de uma SAD (Sociedade Anónima Desportiva), mas são estratégias do Clube com as quais não pretende interferir. -----

-----Relativamente à questão colocada sobre o concurso público aprovado na última reunião, deu a palavra à Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Adelaide Montenegro, a qual informou que as publicações em Diário da República demoram, em situações normais, no mínimo 3 semanas, entre o envio para a Imprensa Nacional e a sua publicação em Diário da República. Sendo certo que esse envio ainda não aconteceu, já que existem outros procedimentos prévios a serem feitos, nomeadamente a análise ao diploma sobre a tramitação do procedimento concursal que foi publicado recentemente (Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril), e veio trazer algumas alterações às tramitação procedimental destes processos, que importa analisar previamente, de forma a cumprir com os seus requisitos.-----

-----Retomando a palavra, e em relação às Águas Centro Litoral, o Sr. Presidente informou que à exceção da fatura no valor de 88 mil euros - referenciada em reuniões anteriores - que foi objeto de um processo jurídico, que ainda se encontra em curso, tudo o resto está em cumprimento, quer relativamente ao fornecimento da água potável, quer relativamente às águas residuais. Salientou ainda que o Município de Condeixa-a-Nova é dos poucos municípios que tem a faturação destes serviços sem pagamentos em atraso (dentro dos limites legais).-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Deu conta que continua ainda a injeção de água de Alcabideque na rede pública de abastecimento de água, mas a percentagem de água introduzida está a diminuir, já que os problemas técnicos existentes já atenuaram. Deste modo mencionou que esta situação está ser reduzida gradualmente, sendo provável que nos próximos dias a mesma fique regularizada.

-----Mudando de assunto, informou que teve lugar, ontem, uma reunião com elementos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa, onde esteve presente o Sr. Vereador António Ferreira. Mais informou, que o Protocolo existente entre o Município e a Associação não pode ser para já formalizado, já que está condicionado à contratualização e aprovação do empréstimo bancário previsto no Protocolo. -----

-----Por outro lado, referiu que existe boa vontade da parte do Município e disponibilidade para trabalhar em parceria com esta Associação, parecendo que as pessoas não entendem que é preciso alguma calma e bom senso no tratamento desta questão, caso contrário terão que se invocar os formalismos legais dos procedimentos. Além disso, houve da parte da Associação um pedido de alteração de algumas cláusulas do Protocolo, relacionado com o arrendamento do espaço onde se encontram, situação que está a ser analisada pelos serviços.

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para questionar se o senhor Presidente tem conhecimento de que o protocolo existente entre o Município e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa venha sendo utilizado pela Associação ao jeito de carta de conforto junto das entidades bancárias visando a obtenção dos empréstimos necessários, ao que o Sr. Presidente respondeu que sim. -----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador António Ferreira, para acrescentar que na reunião de ontem foi esclarecido à Associação que o Protocolo existente não se encontra em incumprimento, já que este só pode produzir efeitos após a celebração da escritura de hipoteca do terreno, situação que condiciona a formalização do empréstimo com o banco, sendo esta uma questão que não depende da Câmara Municipal e que nos ultrapassa. -----

-----Por outro lado, informou que o projeto de obras já entrou na Câmara Municipal, mas os projetos de especialidades ainda não estão aprovadas. -----

-----Para finalizar este assunto, o Sr. Presidente disse ainda que a Câmara Municipal está neste processo numa posição de parceria, pelo que não lhe agradou, apesar de não ter estado presente na reunião, a posição extremada da Associação Humanitária dos Bombeiros manifestada na reunião de ontem. Afirmou ainda que assim que houver a formalização do empréstimo avançaremos com o Protocolo. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Relativamente à questão dos abates no Canil Municipal disse que, de acordo com informação transmitida pelo Veterinário Municipal, esta situação tem a ver com o facto de ter sido detetada uma doença contagiosa nos animais em questão, pelo que, e de acordo com a lei, se procedeu ao seu abate. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira interveio, para acrescentar que ainda não tornou público o relatório do Veterinário Municipal, mas se o Sr. Presidente autorizar irá enviar para todos os Vereadores. Informou ainda que teve recentemente uma reunião com o Presidente da Câmara de Soure sobre o Canil Intermunicipal, concelho onde irá ser instalado o novo Canil Intermunicipal, ficando decidido em tempos que seria da nossa competência a elaboração do projeto, contudo, devido a alterações ocorridas posteriormente, essa responsabilidade ficou para a CIM RC.-----

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente afirmou ainda que na última reunião da CIM RC solicitou celeridade neste processo. Por outro lado, lembrando que o PAN é um partido de proteção dos animais e naturalmente todos os demais cidadãos são protetores destes, trata-se aqui, no entanto, de uma questão de falta de educação cívica, pois caso contrário não existiriam animais vadios e abandonados. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira disse ainda que é de opinião que esta lei deveria criar uma forma de fiscalizar todos os animais para verificar se estes se encontram devidamente identificados, responsabilizando assim quem não cumpre a sua obrigação. -----

-----Relativamente ao Orçamento Participativo 2018, a Chefe de Divisão do Planeamento Urbanístico, Arquiteta Sofia Correia informou que não houve nenhuma votação na proposta apresentada.-----

-----O Sr. Presidente tomou novamente a palavra para dizer que, em relação ao Orçamento Participativo 2019, se está a trabalhar numa proposta de alteração ao regulamento existente, nomeadamente para que não exista qualquer investimento de capital e também para renovar a forma de votar, tentando assim ultrapassar o desgaste deste processo nos moldes existentes. Assim, é sua intenção dar novo ânimo ao Orçamento Participativo e também alguma dignidade e visibilidade ao mesmo, postura que considera correta face ao que se tem verificado ultimamente. Deste modo, referiu que brevemente iremos ter novidades acerca do Orçamento Participativo 2019/2020.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Deu conta que o Município já avançou com mais uma obra na escola primária de Condeixa-a-Nova na sede dos escuteiros. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, para referir que já vinha alertando há muito tempo para esta situação, considerando que não havia necessidade de se chegar a este ponto, situação que desprestigia o Município e o Orçamento Participativo. Assim, deixa votos para que, futuramente, se repense sobre este processo, salientando que o PSD estará disponível para ajudar com os contributos que lhe forem solicitados.-----

-----Em resposta, o Sr. Presidente afirmou ainda que o PS não aceita lições do PSD nesta matéria, pois o Orçamento Participativo foi ideia do PS e o único problema foi estar muito baseado em obras para as quais não existe atualmente capacidade financeira. Referindo ainda que, como tudo que é novo tem inicialmente um impacto muito grande e depois uma fase de estagnação, foi também o que aconteceu neste caso. Além disso, o Município já assumiu como seus projetos um conjunto de propostas que considerou de boa qualidade, pelo que se espera que este ano existam propostas que sejam também dessa qualidade.-----

-----Para encerrar este assunto disse ainda que o facto de o proponente não ter votado contraria em absoluto as declarações proferidas pelo Sr. Vereador Nuno Claro em tempos, sobre o facto de o proponente ter sido um elemento da Assembleia Municipal (da bancada do PS). -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio, para acrescentar que não existe nenhuma proposta vencedora que não se encontre realizada (à exceção de propostas que estejam relacionadas com obras).-----

### III. Informações

-----O Sr. Vereador António Ferreira tomou a palavra para felicitar a equipa de Ténis de Mesa dos UGAS pela manutenção nos Campeonatos Nacionais da 2ª Divisão. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais prestou as seguintes informações:-----  
-----No passado dia 11 de maio, teve lugar a corrida das 4 estações, com a participação de cerca de 600 atletas, o que denota o interesse dos Condeixenses. Também no dia 19 de maio, cerca de 600 atletas participaram na II Edição do Trail de Alcabideque, destacando a Associação de Alcabideque pela organização do evento. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----No dia 17 de maio, teve lugar a constituição formal da Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago. -----

-----No dia 20, decorreu a V Gala do Desporto Diário as Beiras, onde uma atleta de Condeixa, Isis Coutinho, venceu o prémio Revelação do Ano, sendo que o Mundo da Corrida conquistou o Prémio Organização, pela organização de excelência do Trail Conímbriga Terras de Sicó. -----

-----No próximo dia 25 de maio terá lugar, em Vila Nova de Poiares, a Expo empresas, no âmbito do empreendedorismo das Escolas. -----

-----No próximo dia 31 de maio, terá lugar, em Lamego, a Cimeira Nacional da Juventude.

-----No próximo dia 2 junho terá lugar, no Parque Verde da Ribeira de Bruscos, a comemoração do dia da família e jogos tradicionais.-----

-----Por último, informou que irá decorrer a Celebração Mariana com a tomada de posse do Padre Germano como pároco da Unidade Pastoral de Conímbriga. -----

-----O Sr. Presidente deixou também uma nota à equipa de Ténis de Mesa dos UGAS pela sua manutenção na 2ª divisão do Campeonato Nacional. -----

-----Informou que no passado dia 18 de maio teve lugar, no Museu do Neo-Realismo em Vila Franca de Xira, a inauguração da exposição “E não sei se o mundo nasceu”, Fernando Namora 100 Anos. Também neste dia comemorou-se o Dia Internacional dos Museus, que foi celebrado no Museu PO.RO.S para além de outras atividades com o espetáculo “Ser ou não ser Shakespeare”, interpretado pelo grupo de teatro Instantâneos. As atividades de comemoração do Dia Internacional dos Museus encontram-se orçamentadas no valor de 3.500,00 euros. -----

-----Informou também que no fim-de-semana de 18 e 19 corrente realizou-se a XIII Edição dos Encontros de Maio, evento orçamentado em 6 mil euros. -----

-----Também neste fim-de-semana informou que decorreu a ExpoSicó em Ansião.-----

-----Deixou uma nota de apreço à Junta de Freguesia do Zambujal pela organização do II Festival Gastronómico da Freguesia do Zambujal, que decorreu no último fim-de-semana.-----

-----Informou que no próximo dia 1 de junho, dia da Criança, irá realizar-se um conjunto de atividades, nas quais serão incluídas visitas guiadas gratuitas ao Museu PO.RO.S. -----

-----Deu conta da execução das diversas obras em curso no Concelho, cujo valor de adjudicação é de 2.251.560,91€ (dois milhões duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e sessenta euros e noventa e um cêntimos), informando que a obra na antiga escola primária de Condeixa-a-Velha já iniciou, informação que se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Deu ainda conta das obras que terminaram recentemente, no valor de 1.036.000,60€ (um milhão e trinta e seis euros e sessenta cêntimos), informação que se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2.-----

-----Por último informou que nomeou o Técnico Superior, Nuno Miguel Matos de Sousa Prado, para Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência.-----

#### IV. Ordem do Dia

##### A. Gabinete da Presidência

##### 1. Protocolo de Cooperação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) e os Municípios da Comunidade Intermunicipal – Região de Coimbra (CIM - RC).

-----Foi presente o protocolo mencionado em epígrafe que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3. -----

-----Propõe-se aprovar o Protocolo de Cooperação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) e os Municípios da Comunidade Intermunicipal – Região de Coimbra (CIM - RC) no âmbito da Estratégia e Intervenção ao nível da Implementação de medidas e ações que concorram para a Territorialização da Estratégia Nacional para Igualdade e não Discriminação 2018-2019 “Portugal +Igual” (ENIND). -----

-----Deliberação:-----

----- Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

##### B. Divisão Administrativa e Financeira

##### 1. Sector de Águas Taxas e Licenças

##### 1.1. Aplicação do artigo 37º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água - Obrigatoriedade de decisão por parte do órgão executivo.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Depois de alguma discussão sobre o assunto supra identificado, o Sr. Presidente propôs ao Executivo, a retirada do assunto da reunião, para melhor análise e posterior decisão.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida proposta. -



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### 1.2. Proposta do tarifário do serviço de recolha, transporte e destino final de lamas de fossas sépticas.

-----O Sr. Vereador Carlos Canais tomou a palavra, começando por dar uma breve explicação sobre a alteração da proposta supra mencionada, de modo a que o valor seja mais adequado ao serviço prestado e equitativo em relação aos munícipes que pagam saneamento.

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, começando por dizer que não acompanha o Sr. Vereador Carlos Canais, porque o critério subjacente à cobrança é agora muito diferente. Por outro lado, neste caso particular, o artigo 54º do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Condeixa-a-Nova não está de acordo com esta alteração, uma vez que determina, para além de uma tarifa variável, a existência também de uma tarifa fixa.-----

-----Sugeriu ainda que os tarifários publicitados no site da Câmara Municipal tenham a indicação da data em que são aprovados, para além de que também deverão ter a indicação se o valor tem IVA incluído ou não.-----

-----Face às dúvidas colocadas pelo Sr. Vereador Nuno Claro em relação ao artigo 54º do Regulamento, propõe-se a fixação de uma tarifa fixa de 50 cêntimos (com IVA).-----

-----Considerando que existem ainda várias áreas no concelho sem ligação à rede de saneamento e que por impossibilidade, quer técnica quer onerosa, se torna inviável a sua ligação.-----

-----Considerando que existem munícipes que têm necessidade de requerer este serviço, várias vezes ao ano, tornando insustentável, para o respetivo agregado familiar, o pagamento daquele serviço com a tarifa atualmente praticada.-----

-----Tendo em conta o princípio da Solidariedade Económica e Social preceituado no art.9º al. f) do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e no respeito pelo Princípio da Equivalência Jurídica, propõe-se a seguinte alteração ao tarifário do serviço de recolha, transporte e destino final de lamas e de fossas sépticas:

-----Tarifa variável - 10,00 euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, por cisterna - 4 m3;-----

-----Tarifa fixa - 0,4065 cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, por cada serviço prestado.-----

-----Deliberação:-----

----- Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **1.3. Requerimento apresentado por José Manuel Alves de Freitas para arrematação das bancas S2 e S3 do Mercado Municipal.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe.-----

-----Após a análise do mesmo e atendendo às informações dos serviços, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da b) do nº 1 do artigo 14º do Regulamento do Mercado Municipal, atribuir por arrendamento, e por ajuste direto, a ocupação dos lugares do Mercado Municipal S2 e S3, pelo valor base de licitação constante do procedimento de arrematação para atribuição a título precário do direito de exploração de 25,32 € cada, tendo em conta que as bancas em causa se encontram disponíveis, não foram arrematadas em hasta pública há menos de seis meses e não foi manifestado interesse por parte de qualquer outro candidato.---

-----Deliberação:-----

----- Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **2. Sector de Contabilidade**

##### **2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.**

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 9 de abril do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 230.145,70 euros e em operações não orçamentais no valor de 260.851,33 euros.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

##### **2.1. Apoio financeiro anual às Associações Culturais – Ratificação.**

-----Foi presente o despacho do Sr. Presidente da Câmara proferido a 15 de maio do corrente ano, que autorizou o apoio financeiro no valor global de 19.500,00 euros às Associações Culturais do Concelho de Condeixa-a-Nova, pelas suas atividades realizadas no ano de 2018.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto nº 2 do artº 35 da Lei nº 75/2013, ratificar o indicado despacho.-----

-----Deliberação:-----

----- Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **2.2. Apoio financeiro a “OS UGAS “- Associação Cultural e Desportiva de Ega, para financiamento da viagem aos Açores, para realizar dois jogos do Campeonato Nacional da 2ª Divisão de Honra Masculino e da 2ª Divisão Feminina da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa 2018/2019.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4. -----

-----Atendendo ao teor da sobredita documentação, propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio no valor de setenta euros (70,00 €) a “OS UGAS - Associação Cultural e Desportiva de Ega”, para financiamento da viagem da equipa masculina e feminina aos Açores, para realizar dois jogos de Campeonato Nacional da 2ª Divisão de Honra Masculino e da 2ª Divisão Feminina da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa 2018/2019. ----

-----Deliberação:-----

----- Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **2.3. Apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Ega para a realização da festa religiosa do Enterro do Senhor, em Ega.**

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5. -----

----- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio no valor de quinhentos euros (500,00 €) à Fábrica da Igreja Paroquial de Ega, para apoio na realização da festa religiosa do Enterro do Senhor. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **2.4. Apoio financeiro a Grande Alerta – Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Condeixa para a aquisição de uma carrinha.**

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio no valor de três mil euros (3.000,00 €) Grande Alerta – Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Condeixa, para apoio na aquisição de uma carrinha. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Deliberação:-----  
-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **2.5. Apoio financeiro ao Centro Cultural e Recreativo de Alcabideque para a realização da prova de *Trail Running – Castellum Trail*.**

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7. -----  
-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio no valor de três mil e quinhentos euros (3.500,00 €) ao Centro Cultural e Recreativo de Alcabideque para apoio na realização da prova de *Trail Running – Castellum Trail*.-----  
-----Deliberação:-----  
-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **2.6. Apoio financeiro à Associação Ecomuseu de Condeixa para o desenvolvimento de atividades de natureza cultural e patrimonial sobre Vergílio Correia.**

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8. -----  
-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio no valor de dois mil e quinhentos euros (2.500,00 €) à Associação Ecomuseu de Condeixa para apoio no desenvolvimento de atividades de natureza cultural e patrimonial sobre Vergílio Correia. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para perguntar se, e uma vez que esta Associação se identifica com uma abrangência (do Rabaçal à Arzila) maior que o nosso Município, tem conhecimento de contributos financeiros dos Municípios de Penela e Coimbra. Por outro lado, e dado que existe no processo uma informação de 17 de maio onde informa que esta Associação não se encontra regularizada face ao Regulamento, questionou se à presente data esta situação já se encontra regularizada. -----

-----Em resposta, o Sr. Presidente disse que tem conhecimento que o Município de Penela já deu algum apoio financeiro para obras feitas no Rabaçal.-----

-----Disse ainda que este apoio está condicionado ao cumprimento da entrega dos documentos que estão em falta.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Deliberação:-----  
-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos, ressalvando que não poderá qualquer pagamento ser efetuado sem que a beneficiária proceda previamente à entrega da documentação que comprove que se encontre regularizada face ao Regulamento de Apoio a Entidades Diversas. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, para assinalar de forma positiva o facto de o critério de contenção aos apoios concedidos às associações não ter sido utilizado nesses pontos, pois este suporte financeiro é importante para as entidades associativas sem os cortes que têm vindo a ser justificados com as necessidades de contenção.-----

-----O Sr. Presidente mencionou que no caso concreto destas situações e como já esclareceu anteriormente, existe agora algum espaço financeiro para fazer face a estes apoios, visto que se conseguiu uma poupança junto das Águas do Centro Litoral, o que nos permitiu alguma folga orçamental. Sendo certo que em 2019 vai manter a contenção orçamental existente, reiterando que irá continuar a apoiar as Associações mas com alguns cortes (cerca de 10%), tal como aconteceu com os apoios às associações desportivas.-----

#### **2.7. Constituição de Fundo de Maneio.**

-----A possibilidade de constituição de fundos de maneio encontra-se prevista no ponto 2.3.4.3. do POCAL, Sistema de Controlo Interno e Normas de Execução orçamental aprovadas para o ano de 2019, para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis. -----

-----Propõe-se, nos termos da informação 5884 de 16-05-2019, a constituição de um fundo de maneio à técnica superior Cristina Póvoa, para os efeitos nela indicados, nas seguintes rubricas da despesa: -----

-----01.02./02.01.02.02. (AMR 2018/5001-2) - 20€ - aquisição de gasóleo; -----

-----01.02./02.01.21. – 100,00 – aquisição de bens; -----

-----01.02./02.02.25.09. – 100,00€ - aquisição de serviços. -----

-----Todas as utilizações de fundos de maneio deverão ser sujeitas ao cumprimento das regras definidas no ponto 2.3.4.3. do POCAL e artigo 28º do Sistema de Controlo Interno, Normas de Execução orçamental aprovadas para o ano de 2019, bem como das seguintes regras: -----

-----1 - Devem ser utilizados, única e simplesmente para ocorrer a pequenas despesas urgentes e inadiáveis e classificáveis no âmbito das rubricas de classificação económica por onde foram constituídos;-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----2 – Cada responsável pelo fundo de maneiço deverá estabelecer formas internas que lhe permitam, em cada momento, controlar as importâncias entregues a qualquer trabalhador que deles necessite, até à entrega do documento comprovativo da despesa efetuada. -----

-----3 - Até à manhã do último dia de cada mês, os documentos provenientes da utilização mensal dos fundos de maneiço devem ser apresentados pelo responsável do mesmo, na Secção de Contabilidade; -----

-----4 - Os fundos devem ser repostos até ao último dia do ano em curso. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

### 3. Sector de Património

#### 3.1. Renovação do contrato de arrendamento do Snack-bar das Piscinas Municipais.

-----Encontrando-se em vigor o contrato de arrendamento celebrado entre o Município de Condeixa-a-Nova e Eva Maria Cordeiro Morim em 4 de julho de 2016, e renovado, por deliberação do executivo em 14 de março de 2018 por mais 1 ano. -----

-----Conforme comunicação do arrendatário, é intenção renovar o contrato de arrendamento por mais 1 ano. -----

-----Face ao exposto, e uma vez que está a terminar o atual prazo de arrendamento, propõe-se pela presente uma nova renovação do mesmo. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos. -----

#### 3.2. Alienação de um lote de terreno (Lote E) para construção urbana inserido no loteamento nº2/2000, sito em Santo António – Loteamento do Mercado.

-----Face ao princípio da legalidade a que está vinculada a Administração Pública, incluindo a local, verifica-se que a alienação onerosa de bens imóveis do domínio privado das autarquias locais deve obedecer ao disposto na Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, mormente nas alíneas g) e h) do nº 1 do seu artigo 33º, devendo para o efeito a Câmara Municipal, sempre que o seu valor seja superior a 1000 vezes o índice 100 das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública, proceder através de hasta pública (i.e., 600.000,00€). -----

-----Uma vez que o valor do imóvel aqui em questão é inferior a este valor, não existe obrigatoriedade da formalização através deste tipo de procedimento. Não obstante este facto,



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

certo é que a Hasta Pública foi efetivamente realizada, e por duas vezes, tendo ambas ficadas desertas, pelo que nada obsta à realização do negócio proposto através de ajuste direto, devendo o preço e condições estipuladas no procedimento servir de referência ao mesmo.-----

-----Neste sentido, propõe-se a alienação ao Sr. Sérgio Miguel Domingues da Silva, contribuinte nº 217.240.437, com morada em Rua da Moita, nº 287, Poço dos Cães, 3240-689 Santiago da Guarda, do lote de terreno para construção urbana, designado por lote E, pelo valor de € 219.108,15 (duzentos e dezanove mil, cento e oito euros e quinze cêntimos), conforme auto de avaliação datado de 27 de junho de 2018; inscrito na matriz predial urbana 1925 da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, descrito na Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova sob o nº 1077/20010328, com a área de 480,00m2, sito em Santo António – loteamento do mercado, de acordo com o procedimento de abertura por proposta em carta fechada - alienação de 2 lotes de terreno (lote E e F) para construção urbana, inserido no loteamento nº 2/2000 e respetivos aditamentos, procedimento que foi submetido a reunião ordinária da Câmara Municipal de 19 de dezembro de 2018. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, para questionar se algum dos interessados agora existentes para a compra dos lotes são os mesmos que anteriormente contactaram o Sr. Vereador António Ferreira, ao que respondeu o Sr. Vereador António Ferreira, afirmando que sim.-----

-----Perguntou ainda qual o destino das verbas resultantes das vendas destes dois lotes.-

-----Em resposta, o Sr. Presidente esclareceu que só existe um destino possível: terá que ser alocado à despesa de capital. Disse ainda que para já vai compensar (repor orçamentalmente) os 300 mil euros que estão a ser utilizados na obra de recuperação das Piscinas Municipais, enquanto o Governo não atribuir ao Município a verba referente ao Fundo de Emergência Municipal (FEM). -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro tomou novamente a palavra para dizer que da primeira vez que este assunto foi tratado, o assunto Tempestade Leslie ainda não estava em cima da mesa. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente afirmou que a resposta a dar depende da altura em que a questão foi colocada: se tivesse sido antes de ter acontecido a Tempestade de Leslie, ou se o governo já tivesse entregado o Fundo de Emergência Municipal, indicaria por exemplo as obras para a estrada Sebal-Ega ou por exemplo a Rua das Pinheirinhas, ou mesmo a Ponte da Ribeira pois, se olhar para o orçamento municipal verificará que existe um



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

conjunto de obras como estas que se encontram apenas referenciadas. Á presente data, e infelizmente, o valor da receita das vendas dos dois lotes terá que ser utilizado para repor o que se retirou e que já tinha dotação para execução. Espera, no entanto, que o Governo faça chegar o FAM brevemente, para se conseguir chegar ao plano inicial. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Nuno Claro com os mesmos pressupostos manifestados em reuniões anteriores sobre a mesma matéria e em minuta para produção de efeitos.-----

### **3.3. Alienação de um lote de terreno (Lote F) para construção urbana inserido no loteamento nº2/2000, sito em Santo António – Loteamento do Mercado.**

-----Face ao princípio da legalidade a que está vinculada a Administração Pública, incluindo a Local, verifica-se que a alienação onerosa de bens imóveis do domínio privado das autarquias locais deve obedecer ao disposto na Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, mormente nas alíneas g) e h) do nº 1 do seu artigo 33º, devendo para o efeito a Câmara Municipal, sempre que o seu valor seja superior a 1000 vezes o índice 100 das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública, proceder através de hasta pública (i.e., 600.000,00€);-----

-----Uma vez que o valor do imóvel aqui em questão é inferior a este valor, não existe obrigatoriedade da formalização através deste tipo de procedimento. Não obstante este facto, certo é que a Hasta Pública foi efetivamente realizada, e por duas vezes, tendo ambas ficadas desertas, pelo que nada obsta à realização do negócio proposto através de ajuste direto, devendo o preço e condições estipuladas no procedimento servir de referência ao mesmo.

Neste sentido, propõe-se a alienação à Chave Secreta – Empreendimentos Imobiliários, Lda., NIPC 507 861 400, com sede na Rua do Muro, 3100-356 Pombal, da freguesia e concelho de Pombal, do lote de terreno para construção urbana, designado por lote F, pelo valor de € 219.108,25 (duzentos e dezanove mil, cento e oito euros e quinze cêntimos), conforme auto de avaliação datado de 27 de junho de 2018; inscrito na matriz predial urbana 1927 da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, descrito na Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova sob o nº 1078/20010328, com a área de 480,00m<sup>2</sup>, sito em Santo António – loteamento do mercado, de acordo com o procedimento de abertura por proposta em carta fechada - alienação de 2 lotes de terreno (lote E e F) para construção urbana inserido no loteamento nº 2/2000 e respetivos aditamentos, procedimento que foi submetido a reunião



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

ordinária da Câmara Municipal de 19 de dezembro de 2018, com a ressalva de o loteamento ser alterado pelo Município passando o R/C de comércio para habitação. -----

-----Após as devidas alterações ao loteamento nº 2/2000 por parte da Câmara Municipal é que se procede à formalização da alienação do lote em causa. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Nuno Claro com os mesmos pressupostos manifestados em reuniões anteriores sobre a mesma matéria e em minuta para produção de efeitos.-----

#### 4. Sector do Aprovisionamento

##### 4.1. Concurso público para aquisição de 2 viaturas pesadas de recolha de resíduos urbanos – correção de fórmula de critérios de adjudicação – Ratificação.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6, a qual foi aprovada por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 7 de maio de 2019 que, perante a urgência na tomada de decisão e dadas as circunstâncias concretas do caso referentes ao processo, autorizou a correção de fórmula de critérios de adjudicação do concurso público para aquisição de 2 viaturas pesadas de recolha de resíduos urbanos. -----

-----Propõe-se, assim, pela presente, que a Câmara Municipal delibere ratificar o referido despacho do Sr. Presidente da Câmara, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### C. Serviço de Gestão Urbanística

-----No ponto seguinte, ausentou-se da sala de reuniões o Sr. Vereador Carlos Canais, uma vez que é familiar do requerente que solicita aprovação do projeto de arquitetura, para as obras de ampliação e alteração de habitação, considerando-se assim impedido de deliberar, nos termos do disposto no artº 69º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o nº 6 do artº 55º do Anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de setembro.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

**1.1.Processo nº 01//2018/44 em nome de Marco António Oliveira dos Santos, para retificação do ato administrativo que aprovou o projeto de arquitetura em reunião de Câmara Municipal de 13/03/2019 referente a obras de ampliação e alteração de habitação, sita em Ribeira, União das Freguesias de Sebal e Belide.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à retificação do ato administrativo tomado em reunião de Câmara Municipal de 13/03/2019 referente à aprovação do projeto de arquitetura para obras de ampliação e alteração de habitação, sita em Ribeira, União de Freguesias de Sebal e Belide, uma vez que se verificou um erro material na expressão da vontade da Câmara Municipal, não tendo sido mencionado a obra de construção de muros.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre retificar o referido ato administrativo, nos termos do artigo 174º do Código de Procedimento Administrativo [CPA], e delibere que a operação urbanística acima referida inclua a construção de muros, mantendo-se válidos os restantes condicionalismos impostos.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

**1.2.Processo nº 01/2019/25 em nome de Elisabete Abrantes Soares de Almeida, para obras de construção de habitação e muros sito em Urbanização Quinta do Barroso, lote 52, União das Freguesias de Sebal e Belide.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão sobre o projeto de arquitetura, para obras de construção de habitação e muros sito em Urbanização Quinta do Barroso, lote 52, União de freguesias de Sebal e Belide, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 30/04/2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 03/05/2019, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 9.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo de execução da obra é de 270 dias, conforme solicitado pela requerente.-----

-----Deve apresentar os projetos das especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás,





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de água e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo de comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais, projeto de arranjos exteriores.-----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo da requerente.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **1.3.Processo nº 02/2018/2 em nome de Mateus & Palricas – Construções e Serralharias, Lda. para alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará nº 1/2001, sito em Urbanização Quinta Nova, lote 13, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão sobre a alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará nº 1/2001, sito em Urbanização Quinta Nova, lote 13, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 23º, conjugado com o artigo 27º, do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, de alteração do uso do lote 13 [r/c] de comércio para habitação.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 26/04/2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 26/04/2019, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante sob o anexo número 10.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere alterar a licença da operação de loteamento titulada pelo alvará nº 1/2001, sito em Urbanização Quinta Nova, lote 13, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 23º, conjugado com o artigo 27º, do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **1.4.Processo nº 04/2019/4 em nome de João Manuel Salgueiro e Glória Valente Alves Salgueiro, para obras de alteração de um edifício destinado a ser utilizado como habitação, sito na Rua Wenceslau Martins de Carvalho em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo nº04/2019/4 em nome de João Manuel Salgueiro e Glória Valente Alves Salgueiro, para obras de alteração de edifício destinado a ser utilizado como habitação, sito na Rua Wenceslau Martins de Carvalho, em Condeixa-a-Nova, união das freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Foram presentes também as informações técnicas datadas de 08/04/2019 e 09/05/2019, respetivamente, sobre as quais recaiu despacho da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico nos dias 10/04/2019 e 09/05/2019, e que se juntam por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 11.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo para execução das obras é de 4 semanas;-----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo dos requerentes.-----

-----Deverão realizar registo dos azulejos aplicados na fachada a remover e conservados alguns exemplares (mínimo 4) para integrar futuro inventário azulejar municipal.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **1.5.Processo nº 08/2019/25 em nome de Maria Olinda Garrido Pinão Vaz, Armando de Figueiredo Vaz, Daniel de Carvalho Pinão, Maria Olinda da Silva Grilo, Maria Olinda de Carvalho Pinão Ferreira e Acácio Augusto Lopes Ferreira, para destaque de parcela de terreno sito em Moita de Baixo, em Belide, União das Freguesias de Sebal e Belide.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe para efeitos de decisão sobre a verificação dos requisitos de destaque, em cumprimento do disposto no nº9 do artigo 6º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 10/05/2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 14/05/2019, da qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 12.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido de destaque, procedendo à emissão da respetiva certidão, com as condições dadas na informação técnica acima referida.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Deliberação:-----  
-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **1.6.Processo nº 08/2019/34 em nome de José Manuel Reis do Amaral Coelho, José Maria Batista Pais do Amaral Coelho e Francisco Ribeiro da Silva do Amaral Coelho, para destaque de parcela de terreno sito em Quinta da Mata do Sobreiro, União das Freguesias de Sebal e Belide.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe para efeitos de decisão sobre a verificação dos requisitos de destaque, em cumprimento do disposto no nº9 do artigo 6º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 14/05/2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 16/05/2019, da qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 13. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido de destaque, procedendo à emissão da respetiva certidão, com as condições dadas na informação técnica acima referida. -----

-----Deliberação:-----  
-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **1.7.Processo nº 11/2019/22 para atribuição de topónimo “Travessa da Ponte Velha”, no lugar de Arrocha, União das Freguesias de Sebal e Belide.**

-----Foi presente a informação técnica datada de 07/05/2019 subscrita pela Engenheira Geógrafa Marta Manaia, sobre a qual recaiu despacho superior, referente à proposta de atribuição de topónimo “Travessa da Ponte Velha” para o lugar de Arrocha, União de freguesia de Sebal e Belide, com parecer favorável da Comissão de Toponímia, ao arruamento identificado a vermelho em planta de localização, a qual se junta por fotocópia à presente minuta para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 14. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal, delibere sobre o conteúdo da mesma, nos termos do disposto na alínea ss) do ponto 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e seja atribuído o topónimo de “Travessa da Ponte Velha” ao arruamento identificado a vermelho na planta de localização. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere dar conhecimento da presente deliberação aos serviços dos correios locais, à Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova, aos Serviços de Finanças de Condeixa-a-Nova e à junta de freguesia de União de freguesias de Sebal e Belide. -----

-----Deverá ainda informar-se a Junta de Freguesia de União de Freguesias de Sebal e Belide, que compete à junta de freguesia respetiva colocar e manter as placas toponímicas, conforme determina a alínea dd), do artigo 16º da Lei nº75/2013, 12 de setembro. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### D. Divisão de Obras

##### **1. Um Território Sustentável - Saneamento - Redes de Saneamento e Águas Residuais - Ameixeira/Um Território Sustentável - Águas - Reparação da Rede de Águas – Ameixeira – Trabalhos Complementares e Trabalhos a Menos – Ratificação.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto supra identificado, da qual consta o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado do dia 9 de maio de 2019 que, perante a urgência na tomada de decisão e dadas as circunstâncias concretas do caso referentes ao processo, autorizou os trabalhos complementares e trabalhos a menos “Um Território Sustentável - Saneamento - Redes de Saneamento e Águas Residuais - Ameixeira/Um Território Sustentável - Águas - Reparação da Rede de Águas – Ameixeira”.-----

-----Propõe-se, assim, pela presente, que a Câmara Municipal delibere ratificar o referido despacho do Sr. Presidente da Câmara, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

##### **2. Fecho de redes de saneamento – POSEUR: Rede de saneamento e reparação da rede de águas de Presa e Relves: Erros e omissões – Ratificação.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto supra identificado, da qual consta o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado do dia 22 de abril de 2019 que, perante a urgência na tomada de decisão e dadas as circunstâncias concretas do caso referentes ao



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

processo, autorizou a listagem de erros e omissões da obra “Fecho de redes de saneamento – POSEUR: Rede de saneamento e reparação da rede de águas de Presa e Relves”. -----

-----Propõe-se, assim, pela presente, que a Câmara Municipal delibere ratificar o referido despacho do Sr. Presidente da Câmara, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

### **3. Um território sustentável - Água - reparação da rede de águas - Vale de Janes / Saneamento - Redes de saneamento e águas residuais - Vale de Janes - Erros e omissões – Ratificação.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto supra identificado, da qual consta o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado do dia 22 de abril de 2019 que, perante a urgência na tomada de decisão e dadas as circunstâncias concretas do caso referentes ao processo, autorizou a listagem de erros e omissões da obra “Um território sustentável - Água - reparação da rede de águas - Vale de Janes / Saneamento - Redes de saneamento e águas residuais - Vale de Janes”. -----

-----Propõe-se, assim, pela presente, que a Câmara Municipal delibere ratificar o referido despacho do Sr. Presidente da Câmara, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

### **4. Redes de Saneamento e Águas Residuais – Casal de S. João – 2º pedido de prorrogação de prazo – Ratificação.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto supra identificado, da qual consta o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado do dia 14 de janeiro de 2019 que, perante a urgência na tomada de decisão e dadas as circunstâncias concretas do caso referentes ao processo, autorizou o 2º pedido de prorrogação de prazo da obra “Redes de Saneamento e Águas Residuais – Casal de S. João”. -----

-----Propõe-se, assim, pela presente, que a Câmara Municipal delibere ratificar o referido despacho do Sr. Presidente da Câmara, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **5. Rede de esgotos da Zona Poente da Freguesia de Anobra / Rede de Águas da Zona Poente da Freguesia de Anobra / Pavimentação da Zona Poente da Freguesia de Anobra – Lameira – Pedido de prorrogação de prazo – Ratificação.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto supra identificado, da qual consta o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado do dia 24 de abril de maio de 2019 que, perante a urgência na tomada de decisão e dadas as circunstâncias concretas do caso referentes ao processo, aprovou a não-aceitação do pedido de prorrogação de prazo da obra “Rede de esgotos da Zona Poente da Freguesia de Anobra / Rede de Águas da Zona Poente da Freguesia de Anobra / Pavimentação da Zona Poente da Freguesia de Anobra – Lameira”. -

-----Propõe-se, assim, pela presente, que a Câmara Municipal delibere ratificar o referido despacho do Sr. Presidente da Câmara, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **FINAL DA ATA**

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram doze horas e trinta minutos.-----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata.-----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**

**A CHEFE DE DIVISÃO**